

PORTARIA N° 1.780/2023

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional n° 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 160/2023.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **ÂNGELA MARIA DA SILVA JUSTO**, côjuge supérstite, CPF: 880.621.126-91, dependente habilitada de **DONIZETTI GONÇALVES JUSTO**, CPF n° 907.076.136-04, matrícula 1263, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de O.S.P./Pedreiro, nível E-06, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 15.09.2023, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **15.09.2023**, data do óbito.

Varginha, 01 de Novembro de 2023.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA